

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA com a descrição da prática de crime ambiental previsto no , art. 299 cometido por:do Código Penal Brasileiro

Madeira Incomol LTDA, empresa brasileira, CNPJ n. 24.392.930/0001-04, sede situada na Rodovia Br 319, Km 104, S/N, Comunidade Realidade, Zona Rural - Humaitá/AM, CEP 69800-000

Segundo apurado, houve a constatação por meio do Processo n. 02001.005509/2023-69, com a descrição de que o autor dos fatos realizou a emissão Madeira Incomol LTDA com apresentação de informações falsas na emissão de Documento de Origem Florestal (DOF) de n. 27567770 meramente virtual, em um volume de 50,5433 m3 (metros cúbicos), sem respectivo transporte físico dos produtos descritos nos sistemas oficiais de controle florestal.

Com isso, praticou o crime de elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão e inserir em documento público ou particular informações falsas. Objeto do Auto de Infração n. 2HUJFHC2 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

A partir dos elementos de prova produzidos, pode-se constatar a violação de direitos e interesses tutelados pelo Ministério Público por motivo pelo Madeira Incomol LTDA, qual determino a realização das seguintes medidas:

- a) a distribuição dos autos na Vara Comum, via Sistema PROJUDI.
- b) minute-se petição para distribuição junto a uma das Varas da Comarca de Humaitá/AM, tendo em vista que a conduta, em tese, se amolda ao crime inscrito no art. 299 do Código Penal Brasileiro;
- c) junte-se cópia do espelho de distribuição;
- d) publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas ;
- e) archive-se, com as cautelas de praxe.

Humaitá/AM, 26 de abril de 2023.

Weslei Machado
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2.001/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2023.001548

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de readequação da entrada principal de carros e pedestres do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, na Cidade de Manaus, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, sob regime de empreitada por preço global.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

ABERTURA: 22/05/2023 às 9h. (horário local)

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM

ENTREGA DO EDITAL: a partir de 03/05/2023 pelo sítio eletrônico oficial: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento> ou Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 02 de maio de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022 DOMPE, 2495, de 23.11.22

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4.2023.CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.011/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 19 (dezenove reais) dias do mês de abril de 2023, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para formação de registro de preços para eventual aquisição de baterias de nobreak para manutenção de nobreaks, fora da garantia, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º, da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3.2023.CPL.1027016.2023.000194

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.828.894/0003-30

ITEM 1 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah
Quantidade registrada: 800 (oitocentas) unidades;
Marca/Modelo: Marca: Coletek Modelo: BS-12-7Ah 12V7Ah;
Valor Unitário do Item: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira dos Santos
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liliani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Aguinaldo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva